

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa das funções de confiança dos Guardas Civis Munipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETO:

Art. 1º. DISPENSAR das funções de confiança, os Guardas Civis Munipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC
2299111	DEYVID MARTINS DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
229768 1	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
230332 1	HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SUBINSPETOR GERAL DA GUARDA CICIPIL MUNICIPAL	DAS-07 - ASSESSOR ESPECIAL
163937 1	JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
229776 1	ROMULO ALMEIDA SARMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CORREGEDOR	DAS-07

PORTARIA Nº. 001/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024-GP/PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 117, da Lei Nº 14.133 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete do Prefeito serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado

para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Matrícula Funcional nº. 102-3, ocupante do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº. 001/2025-GP/PMA, firmado entre o **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **CASA SANTA COMERCIO LTDA**.

Art. 2º. No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2025

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, **RETIFICA** a publicação referente a publicação de Decisão da Autoridade Competente, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4478, na página 05, referente ao Processo de Sindicância nº 7653/2024, servidora A.P.B.D.R. matrícula nº 6664-8, nos seguintes termos:

Onde lê-se:
"Que será realizado em 03 (três) parcelas de R\$ 897,79 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)."

Leia-se:
"Que será realizado em parcela única no valor de R\$ 2.693,37 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)."

Ananindeua/Pa, 14 de janeiro de 2025.

Profª ANA PAULA RENATO

Secretária Municipal de Educação

Dec. Nº 1.821 de 13/03/2024